



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX 006/2021

Teresina(PI), 05 de março de 2021.

Regulamenta o Plano Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 00089.001919/2021-21;

Considerando o disposto no Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, em seu Art. 6º, IX. a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994; a Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005; a Lei Complementar nº 124, de 01 de julho de 2009;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, em Reunião Ordinária de 02 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a regulamentação do Plano Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

Parágrafo Único. O Plano Institucional de que trata o caput deste Artigo é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Presidente do CEPEX

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 006/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021

PLANO INSTITUCIONAL DE AUTOAVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

SUMÁRIO

<u>1. INTRODUÇÃO</u>	4
<u>2. AUTOAVALIAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i></u>	6
<u>3. Objetivos</u>	6
<u>4. Segmentos participantes que compõem os Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na UESPI</u>	7
<u>5. Periodicidade do processo autoavaliativo</u>	7
<u>6. Instrumentos de coleta de dados</u>	7
<u>7. Análise de Dados</u>	8
<u>8. Acompanhamento e uso dos resultados do processo de autoavaliação</u>	8
<u>9. Meta-avaliação</u>	8
<u>APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS JUNTO AOS DISCENTES</u>	9
<u>APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS JUNTO AOS EGRESSOS DO PROGRAMA</u>	12
<u>APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS JUNTO AOS DOCENTES</u>	15
<u>APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS JUNTO AOS COORDENADORES DO PROGRAMA</u>	19
<u>APÊNDICE E – QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS JUNTO AOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS</u>	23

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com o propósito de cumprir a sua dimensão política e consolidar sua missão social que se reflete diretamente no desenvolvimento sustentável do Piauí, propõe-se instituir políticas e ações acadêmico-administrativas que priorizam o planejamento e execução de atividades que promovam o amplo desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação na Instituição.

Na convergência do cumprimento eficaz destas políticas atreladas aos nossos anseios de executar ações acadêmico-administrativas assentadas na concepção de uma gestão universitária democrática, a UESPI traça como diretrizes um planejamento institucional sempre com vistas a aprimorar mecanismos de apoio à pesquisa científica, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROP. Nessa perspectiva, adota metas e estratégias institucionais que têm como ponto de partida uma filosofia sempre participativa dos mais diferentes segmentos acadêmicos, objetivando conscientizá-los de seus papéis sociais dentro dos contextos político, econômico, ambiental e cultural que estão inseridos.

A UESPI, respaldada no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, estabelece metas e estratégias que são regulamentadas no seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2017/2021, voltadas para uma política de desenvolvimento do profissional docente, cujas ações irão refletir não só na oferta de um ensino superior de excelência, mas também no conhecimento, por parte do seu corpo docente, dos instrumentos legais de avaliação externa.

Autoavaliação deve focalizar as estruturas e mecanismos adotados pela Instituição para assegurar sua qualidade. Para tanto, entende-se que a premissa fundamental neste processo deve ser pautada na concepção de que uma IES para ser bem avaliada por agências externas e pela comunidade em geral deve ter como princípio fundamental, dentro do seu planejamento estratégico, garantir incrementos que viabilizem e assegurem a implementação e a manutenção de uma política qualitativa.

Os processos autoavaliativos no contexto da UESPI já se configuram como uma política institucional no âmbito da Graduação com a finalidade de atender aos requisitos exigidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES; porém, no âmbito da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, esta IES ainda não tem um regramento específico aprovado por Conselho Superior que regulamentem as ações de autoavaliação.

Assim, a propositura deste Plano Institucional de Autoavaliação intenta delinear ações que deverão ser executadas pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UESPI, respeitando-se a natureza e as especificidades de cada um.

2. AUTOAVALIAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

A autoavaliação, neste Plano Institucional, é concebida como um processo potencialmente formativo, de ampla aprendizagem com a identificação das próprias deficiências e proposições de resolutividade destas. Destaca-se, ainda, por ser um processo avaliativo, que deve ser autogerido pela própria comunidade acadêmica que é a detentora da titularidade de todo o processo

Em conformidade com as discussões do Grupo de Trabalho de Autoavaliação Institucional da CAPES, Portaria 148/2018, publicizadas em Relatório de 2019. O processo envolve a participação de distintos atores da Universidade, prioritariamente sujeitos-alvos dos Questionários a serem aplicados, a saber: docentes, discentes, egressos, coordenadores, técnicos e outros ou externos a ela, envolvendo os mais diversos níveis hierárquicos, dos estratégicos aos mais operacionais.

3. Objetivos

A autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UESPI tem os seguintes objetivos:

1. Avaliar de maneira sistemática e periódica a organização e o funcionamento dos Programas em restrita observância às normativas das agências reguladoras;
2. Aprimorar mecanismos de acompanhamento de avaliação e assessoria aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
3. Avaliar o processo formativo de modo a preparar o egresso para uma atuação empreendedora frente à pesquisa e ao mercado de trabalho pautada em uma consciência ética e atributo de responsabilidade social nas áreas de sua competência;
4. Avaliar a formação e o perfil dos profissionais capazes de gerar conhecimentos e desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e socioculturais por meio de metodologias que estimulem o discente à Prática do pensamento racional, à visão crítica e multidisciplinar na execução de suas atividades de pesquisas.

4. Segmentos participantes que compõem os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

UESPI

Participam do processo os distintos atores da Universidade: docentes, discentes, egressos, coordenadores, técnicos e outros.

5. Periodicidade do processo autoavaliativo

Em conformidade ao prescrito na Resolução CEPEX Nº013/2020, A Autoavaliação no âmbito dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UESPI terá periodicidade anual, devendo ser realizada ao final do segundo semestre de cada ano, exceto em casos específicos e justificados.

6. Instrumentos de coleta de dados

Serão coletados dados por meio de questionários com perguntas, majoritariamente, fechadas para cada um dos segmentos **Apêndices A até E**. Algumas perguntas serão comuns para mais de um segmento, para efeito de comparação. Além desses instrumentos, fica facultado, a critério dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, o uso de outras formas de coleta de dados que visem gerar informações específicas sobre o Programa, desde que tais critérios sejam aprovados pelo Colegiado do Curso, registrados em Ata e/ou documento equivalente, e enviados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, para ciência e anuência.

É obrigatória a apresentação de um relatório de cada Programa, cujos resultados devem ser apresentados no **Seminário de Pós-Graduação** de cada Programa, para composição do Relatório Geral Anual. Após a compilação dos dados de cada Programa, as Coordenações devem apresentar o planejamento de ações para sanarem os pontos deficientes apontados pelo Relatório, conforme prescrito na Resolução CEPEX Nº013/2020.

7. Análise de Dados

Os dados coletados, bem como a difusão dos resultados obtidos, durante todo processo de autoavaliação serão geridos por software institucional para fins de otimização das atividades executadas no processo, com o apoio da DTIC/UESPI. O relatório gerado de cada Programa deverá ser apresentado em seminários para os segmentos do respectivo Programa, como técnicos, docentes e discentes, incluindo, egressos, a fim de que se responsabilizem pelas ações que precisarão ser implementadas, com o objetivo de superar os problemas, eventualmente, encontrados e aperfeiçoar a qualidade da formação discente e da produção de conhecimento do Programa.

8. Acompanhamento e uso dos resultados do processo de autoavaliação

Os resultados devem ser monitorados através de software institucional designado e os resultados obtidos devem compor relatório integrado. Em cumprimento às diretrizes da CAPES, a divulgação dos resultados deve ser disponibilizada na página de cada Programa, por meio de linguagem clara, objetiva e acessível a todos os seus públicos-alvo. Caso necessário, deve ser adotado mais de um meio/formato de divulgação.

9. Meta-avaliação

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, juntamente com a Comissão Institucional de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, ao final de cada processo de autoavaliação, reunirá os coordenadores de Programas para avaliar o próprio processo autoavaliativo, para fins de aperfeiçoamento dos instrumentos de coleta utilizados.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS JUNTO AOS DISCENTES

Com o intuito de atender às orientações feitas pela CAPES, acerca do Processo de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, bem como aperfeiçoar nossos programas, o presente Questionário tem o objetivo primordial de coletar dados junto aos Discentes matriculados, cujas informações servirão de base para a Autoavaliação do Programa, para elaboração de seu Planejamento estratégico, bem como servindo de base para a Avaliação externa do Programa.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DISCENTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSUDA UESPI

A seguir, você deverá avaliar os itens listados, considerando uma escala de 1 a 5, em que 5= muito satisfeito, 4= satisfeito, 3= pouco satisfeito, 2= muito insatisfeito e 1= sem condições de opinar.

1. Indique seu nível de satisfação sobre a organização do Programa quanto ao(s)/à(s)

- a) Gestão
- b) Etapas de seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação
- c) Processo de seleção para concessão de bolsas
- d) Articulação com outros PPGs da UESPI
- e) Articulação do programa com a graduação
- f) Eventos promovidos pelo programa
- g) Intercâmbios realizados com outras IES
- h) Informações acerca da infraestrutura e dos serviços disponibilizados
- i) Informações fornecidas acerca das matrículas no Programa

2. Indique seu nível de satisfação sobre as disciplinas oferecidas quanto ao(s)/à(s)

- 1. Objetivos delineados no programa da disciplina
- 2. Coerência entre a ementa e o que realizado

3. Articulação entre as disciplinas
4. Horário da oferta da disciplina
5. Gestão da disciplina pelos docentes
6. Importância dos conteúdos teóricos e metodológicos para o projeto de pesquisa ou para a área de estudos
7. Textos e outros materiais indicados
8. Procedimentos didático-metodológicos usados pelos docentes
9. Uso de ambiente virtual
10. Procedimentos de avaliação

3. Indique seu nível de satisfação sobre a pesquisa no Programa ao(s)/à(s)

- programa
- a) Coerência das linhas de pesquisa do Programa com o projeto de pesquisa
 - b) Relevância das suas pesquisas realizadas em consonância com as linhas de pesquisa do programa
 - c) Desenvolvimento da pesquisa interdisciplinar
 - d) Processo de qualificação do seu projeto/dissertação/tese
 - e) Condições de infraestrutura para o desenvolvimento da sua pesquisa
 - f) Incentivo para produção e divulgação científica

4. Indique seu nível de satisfação sobre a orientação pelos docentes do Programa

- a) Disponibilidade do orientador
- b) Retorno sistemático sobre sua produção durante o desenvolvimento do trabalho
- c) Contribuições efetivas para a elaboração e o desenvolvimento da dissertação
- d) Organização e planejamento no processo de orientação
- e) Incentivo para participação dos pós-graduandos nas sessões de defesa

5. Indique seu nível de expectativa quanto ao(s)/à(s)

1. Realização intelectual com a formação na Pós-Graduação *Stricto Sensu*
2. Inserção, na área de formação, no mercado de trabalho a partir da aquisição do título na Pós-Graduação *Stricto Sensu*
3. Condições financeiras promovidas pela aquisição do título na Pós-Graduação e inserção no mercado de trabalho
4. Contribuição social a partir da aquisição do título na Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Sexo: Masculino () Feminino ()

Idade: _____ Ano de ingresso no Programa: _____

Trabalha: Sim () Não ()

Bolsista: Não () Sim () Se sim, qual a agência financiadora? _____

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS JUNTO AOS EGRESSOS DO PROGRAMA

Com o intuito de atender às orientações feitas pela CAPES, acerca do Processo de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, bem como aperfeiçoar nossos programas, o presente Questionário tem o objetivo primordial de coletar dados junto aos Discentes Egressos, cujas informações servirão de base para a Autoavaliação do Programa, para a elaboração de seu Planejamento estratégico, bem como servindo de base para a Avaliação externa do Programa.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PELO DISCENTE EGRESSOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UESPI

A seguir, você deverá avaliar os itens listados, considerando uma escala de 1 a 5, em que 5= muito satisfeito, 4= satisfeito, 3= pouco satisfeito, 2= muito insatisfeito e 1= sem condições de opinar.

1. Indique seu nível de satisfação sobre a organização do Programa quanto ao(s)/à(s)

- a) Gestão
- b) Etapas de seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação
- c) Processo de seleção para concessão de bolsas
- d) Articulação com outros PPGs da UESPI
- e) Articulação do programa com a graduação
- f) Eventos promovidos pelo programa
- g) Intercâmbios realizados com outras IES
- h) Informações acerca da infraestrutura e dos serviços disponibilizados
- i) Informações fornecidas acerca das matrículas no Programa

2. Indique seu nível de satisfação sobre as disciplinas oferecidas quanto ao(s)/à(s)

- 1. Objetivos delineados no programa da disciplina
- 2. Coerência entre a ementa e o que realizado
- 3. Articulação entre as disciplinas
- 4. Horário da oferta da disciplina
- 5. Gestão da disciplina pelos docentes
- 6. Importância dos conteúdos teóricos e metodológicos para o projeto de pesquisa ou para a área de estudos
- 7. Textos e outros materiais indicados
- 8. Procedimentos didático-metodológicos usados pelos docentes
- 9. Uso de ambiente virtual

10. Procedimentos de avaliação

3. Indique seu nível de satisfação sobre a pesquisa no Programa

- a) Coerência das linhas de pesquisa com a área do programa
- b) Relevância das suas pesquisas realizadas em consonância com as linhas de pesquisa do programa
- c) Desenvolvimento da pesquisa interdisciplinar
- d) Processo de qualificação do seu projeto/tese
- e) Condições de infraestrutura para o desenvolvimento da sua pesquisa
- f) Incentivo para produção e divulgação científica

4. Indique seu nível de satisfação sobre a orientação pelos docentes do Programa

- a) Disponibilidade do orientador
- b) Retorno sistemático sobre sua produção durante o desenvolvimento do trabalho
- c) Contribuições efetivas para a elaboração e o desenvolvimento da dissertação
- d) Organização e planejamento no processo de orientação
- e) Incentivo para participação dos pós-graduandos nas sessões de defesa

5. Indique seu nível de satisfação quanto ao(s)/à(s)

1. Realização intelectual com a formação na Pós-Graduação *Stricto Sensu*
2. Inserção, na área de formação, no mercado de trabalho a partir da aquisição do título na Pós-Graduação *Stricto Sensu*
3. Condições financeiras promovidas pela aquisição do título na Pós-Graduação e inserção no mercado de trabalho
4. Contribuição social a partir da aquisição do título na Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Sexo: Masculino () Feminino ()

Idade: _____ Ano de ingresso no Programa: _____

Trabalha: Sim () Não ()

Bolsista: Não () Sim () Se sim, qual a agência financiadora? _____

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS JUNTO AOS DOCENTES

Com o intuito de atender às orientações feitas pela CAPES, acerca do Processo de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, bem como aperfeiçoar nossos programas, o presente Questionário tem o objetivo primordial de coletar dados junto aos Docentes (Permanentes e Colaboradores), cujas informações servirão de base para a Autoavaliação do Programa, para a elaboração de seu Planejamento estratégico, bem como servindo de base para a Avaliação externa do Programa.

A seguir, você deverá avaliar os itens listados, considerando uma escala de 1 a 5, em que 5= muito satisfeito, 4= satisfeito, 3= pouco satisfeito, 2= muito insatisfeito e 1= sem condições de opinar

1. Indique seu nível de satisfação sobre a política de incentivo aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UESPI

- a) Sobre as condições para que eu desenvolva uma produção intelectual de impacto e de caráter inovador para a sociedade.
- b) Sobre as condições para que eu tenha uma vivência acadêmica internacional.
- c) Sobre as condições para que eu consiga publicar em periódicos classificados na Qualis nos estratos superiores.
- d) Sobre as condições para participação em eventos científicos.
- e) Sobre as condições para aperfeiçoamento acadêmico e profissional.

2. Indique seu nível de satisfação em relação à infraestrutura disponibilizada pela UESPI para a execução das atividades do Programa e, conseqüentemente, seu melhor desenvolvimento.

- a) A infraestrutura disponível na quantidade de salas de aula, espaço de convivências, recursos didáticos, luminosidade e climatização atendem às minhas necessidades de professor.
- b) A infraestrutura disponível na biblioteca, no que diz respeito à especificidade, a atualidade e à quantidade de livros, além do acesso a bases de dados específicas, atendem as minhas necessidades de professor.
- c) A infraestrutura disponível no laboratório de informática, no que diz respeito à quantidade, especificidade, disponibilidade, atualidade, tipos e quantidade de equipamentos, atende as minhas necessidades.
- d) Os espaços disponíveis para trabalhos, reunião, orientação, no que diz respeito à quantidade, disponibilidade, conforto e climatização, atendem as minhas necessidades de professor.
- e) O espaço destinado à secretaria atende adequadamente às minhas demandas e necessidades como professor.

3. Indique seu nível de satisfação quanto à divulgação do Programa

- a) O Programa tem uma divulgação das atividades adequada nas mídias digitais e não digitais.
- b) O site do Programa é adequado para potencializar a divulgação do Programa.
- c) O site da UESPI tem divulgado as atividades do programa.
- d) As atividades internas são divulgadas em lista de e-mail dos docentes.
- e) O programa é divulgado fora da UESPI.

4. Indique o seu nível de satisfação quanto à estrutura organizacional do Programa.

- a) A Área de Concentração do Programa está articulada com as Linhas de Pesquisa.
- b) As disciplinas ofertadas são coerentes com a formação proposta pelo Programa.
- c) As disciplinas cumprem os objetivos definidos no Projeto do Programa.

d) O conhecimento transmitido nas disciplinas colabora para formação e atuação do profissional formado pelo Programa.

e) Com essa organização o ensino prático é contemplado e efetivo na formação do pós-graduando.

5. Como se autoavalia em relação ao seu nível de atuação no Programa?

a) Tenho contribuído para a formação de profissionais e de pesquisadores que contribuirão para o desenvolvimento educacional, tecnológico e econômico local, regional e ou nacional.

b) Tenho participado efetivamente nas ações desenvolvidas no Programa com vistas à cooperação entre a UESPI e outras IES, bem como com grupos de pesquisa no Brasil ou no exterior que tenham impacto para a sociedade.

c) A minha organização didático-pedagógica contribui no processo de ensino e aprendizagem.

d) Faz parte da minha atuação acadêmica estimular meus alunos e/ou orientandos a buscar experiências em outras IES e até mesmo fora do Brasil.

e) Disponibilizo-me a contribuir e participar de todas as atividades proposta pela Coordenação do Programa.

6. Indique seu nível de satisfação quanto ao cumprimento do item produção científica.

a) Minha produção intelectual artigos em periódicos, livros integrais e capítulos de livros tem atendido anualmente ao que eu havia planejado publicar.

b) Minha produção intelectual atendeu ao mínimo exigido pelo Programa.

c) A maior parte de minha produção intelectual está em coautoria com meus orientandos.

d) Durante o presente quadriênio, tenho, no mínimo, um produto intelectual em periódico, livro ou anais de evento publicado fora do Brasil.

e) Todas as minhas produções estão dentro do enquadramento de periódicos nos estratos Qualis.

APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS JUNTO AOS COORDENADORES DO PROGRAMA

Com o intuito de atender às orientações feitas pela CAPES, acerca do Processo de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, bem como aperfeiçoar nossos programas, o presente Questionário tem o objetivo primordial de coletar dados junto aos Coordenadores, cujas informações servirão de base para a Autoavaliação do Programa, para a elaboração de seu Planejamento estratégico, bem como servindo de base para a Avaliação externa do Programa.

A seguir, você deverá avaliar os itens listados, considerando uma escala de 1 a 5, em que 5= muito satisfeito, 4= satisfeito, 3= pouco satisfeito, 2= muito insatisfeito e 1= sem condições de opinar

1. Indique seu nível de satisfação sobre a política de incentivo aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UESPI

a) Na minha atuação acadêmica como Coordenador, oportunizo, junto à Administração Superior da UESPI, as condições aos docentes do Programa para que estes promovam formação docente e desenvolvam uma produção intelectual de impacto e de caráter inovador para a sociedade.

b) Na minha atuação acadêmica como Coordenador, oportunizo, junto à Administração Superior da UESPI, as condições aos docentes do Programa para que tenham uma vivência acadêmica internacional

c) A UESPI oferece condições para que os docentes do Programa consigam publicar em periódicos classificados na Qualis nos estratos superiores.

d) Incentivo a participação de discentes e docentes em eventos científicos.

e) Compartilho com discentes e docentes chamadas para publicação em periódicos da área.

2. Indique seu nível de satisfação em relação à infraestrutura disponibilizada pela UESPI para a execução das atividades do Programa e, conseqüentemente, seu melhor desenvolvimento.

a) Faz parte da minha atuação, junto à Administração Superior da UESPI, recursos para a melhoria da infraestrutura relativa à quantidade de salas de aula, espaço de convivências, recursos didáticos, luminosidade e climatização atendem às necessidades da Coordenação do Programa.

b) Faz parte da minha atuação, junto à Administração Superior da UESPI, recursos para a melhoria da infraestrutura relativa à biblioteca, no que diz respeito à especificidade, à atualidade e à quantidade de livros, além do acesso a bases de dados específicas, atendem as necessidades da Coordenação do Programa.

c) Faz parte da minha atuação, junto à Administração Superior da UESPI, recursos para a melhoria da infraestrutura relativa ao laboratório de informática, no que diz respeito à quantidade, especificidade, disponibilidade, atualidade, tipos e quantidade de equipamentos, atende as necessidades dos docentes do Programa.

d) Faz parte da minha atuação, junto à Administração Superior da UESPI, recursos para a melhoria da infraestrutura relativa aos espaços disponíveis para trabalhos, reunião, orientação, no que diz respeito à quantidade, disponibilidade, conforto e climatização, atendem às necessidades da Coordenação do Programa.

e) O espaço destinado à secretaria atende adequadamente as demandas e necessidades da Coordenação do Programa.

3. Indique seu nível de satisfação quanto à divulgação do Programa

a) Faz parte da minha atuação, junto à Administração Superior da UESPI, buscar recursos para a melhoria dos serviços de informática e digitais.

b) O Programa tem uma divulgação das atividades adequada nas mídias digitais e não digitais.

c) O site do Programa é adequado para potencializar a divulgação do Programa.

d) O site da UESPI tem divulgado as atividades do programa.

e) As atividades internas são divulgadas em lista de e-mail dos docentes.

f) O programa é divulgado fora da UESPI.

g) Faz parte da minha atuação acompanhar a atualização do site do Programa.

4. Indique o seu nível de satisfação quanto à estrutura organizacional do Programa.

a) A Área de Concentração do Programa está articulada com as Linhas de Pesquisa.

b) Faz parte da minha atuação criar estratégias para que as disciplinas ofertadas estejam coerentes com a formação proposta pelo Programa.

c) Faz parte da minha atuação avaliar se as disciplinas cumprem os objetivos definidos no Projeto do Programa.

d) Faz parte da minha atuação avaliar se o conhecimento transmitido nas disciplinas colabora para formação e atuação do profissional formado pelo Programa.

e) Faz parte da minha atuação avaliar se o ensino prático é contemplado e efetivo na formação do pós-graduando.

5. Como se autoavalia em relação ao seu nível de atuação como Coordenador do Programa?

a) Tenho contribuído com ações de incentivo que favorecem aos docentes do programa promover formação docente e a produzirem pesquisas para o desenvolvimento educacional, tecnológico e econômico local, regional e ou nacional.

b) Tenho atuado efetivamente nas ações desenvolvidas no Programa com vistas à cooperação entre a UESPI e outras IES, bem como com grupos de pesquisa no Brasil ou no exterior que tenham impacto para a sociedade.

c) A minha organização administrativa contribui no cumprimento das atividades do Programa e no processo de ensino e aprendizagem.

d) Faz parte da minha atuação estimular docentes, alunos e/ou orientandos a buscar experiências em outras IES e até mesmo fora do Brasil.

e) Informo aos docentes do Programa, periodicamente, as orientações do comitê de área sobre a produção intelectual.

6. Indique seu nível de satisfação quanto a sua atuação no acompanhamento do item produção científica.

a) Supervisiono e acompanho a produção intelectual dos docentes do Programa.

b) Supervisiono e acompanho a produção intelectual dos discentes do Programa

c) Assiduamente divulgo aos docentes do Programa chamadas recebidas para publicação em periódicos de área.

d) A produção intelectual artigos em periódicos, livros integrais e capítulos de livros tem atendido anualmente ao exigido pelo Programa..

e) Em relação ao presente quadriênio, a produção intelectual dos docentes do Programa atendeu ao mínimo, um produto intelectual em periódico, livro ou anais de evento publicado fora do Brasil.

Sexo: Masculino Feminino Idade: _____

Ano de ingresso no Programa: _____

Mês e ano de ingresso na Coordenação: _____

Atua em mais de um Programa de Pós-Graduação: Não () Sim (). Se sim, qual(is)?

Com o intuito de atender às orientações feitas pela CAPES, acerca do Processo de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, bem como aperfeiçoar nossos programas, o presente Questionário tem o objetivo primordial de coletar dados junto aos Técnicos-Administrativos, cujas informações servirão de base para a Autoavaliação do Programa, para a elaboração de seu Planejamento estratégico, bem como servindo de base para a Avaliação externa do Programa.

A seguir, você deverá avaliar os itens listados, considerando uma escala de 1 a 5, em que 5= muito satisfeito, 4= satisfeito, 3= pouco satisfeito, 2= muito insatisfeito e 1= sem condições de opinar

1. Indique seu nível de satisfação quanto a sua atuação na organização administrativa do Programa.

. Na minha atuação administrativa, estou sempre apto a prestar apoio técnico para os docentes que atuam no Programa de Pós-Graduação que eu trabalho.

. Na minha atuação administrativa no Programa, estou sempre em busca de aperfeiçoamento e qualificação na área.

. Na minha atuação administrativa no Programa, conheço a funcionalidade da Plataforma Sucupira e considero-me apto a auxiliar a Coordenação quando necessário.

. Na minha atuação administrativa no Programa, estou sempre atento ao Sistema Eletrônico, SEI, e-mails, telefones e todos os meios de comunicação que o Programa dispõe.

. Na minha função administrativa no Programa, apresento-me sempre disponível à Coordenação.

2. Indique seu nível de satisfação em relação à infraestrutura disponibilizada pela UESPI para a execução das atividades do Programa e, conseqüentemente, seu melhor desenvolvimento.

a) A infraestrutura disponível quantidade de salas de aula, espaço de convivências, recursos didáticos, luminosidade e climatização atendem às necessidades.

b) A infraestrutura disponível na biblioteca, no que diz respeito à especificidade, a atualidade e à quantidade de livros, além do acesso a bases de dados específicas, atendem as necessidades.

c) A infraestrutura disponível no laboratório de informática, no que diz respeito à quantidade, especificidade, disponibilidade, atualidade, tipos e quantidade de equipamentos, atende às necessidades.

d) Os espaços disponíveis para trabalhos, reunião, no que diz respeito à quantidade, disponibilidade, conforto e climatização, atendem as minhas necessidades como técnico-administrativo.

e) O espaço destinado à secretaria atende adequadamente às minhas demandas e necessidades como técnico-administrativo.

Sexo: Masculino () Feminino () Idade: _____

Ano de ingresso/lotação no Programa de Pós-Graduação: _____

Tipo de vínculo com a UESPI: funcionário público () terceirizado ()



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 06/03/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1271191** e o código CRC **7A2EBEC2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.001919/2021-21

SEI nº 1271191